

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – 09.05.2013

1
2
3 Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e treze às dez horas e cinco minutos, reuniram-se
4 extraordinariamente os membros do Conselho Universitário, sob a presidência da Sra. Reitora da
5 Universidade Federal de Roraima, Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez, que deu bom dia a todos os
6 presentes e em seguida pediu que a Secretária dos Conselhos Superiores fizesse a leitura dos trabalhos do
7 dia. **1º item** – Apreciação do processo nº 23129.002337/2012-52, que trata sobre o Anteprojeto de resolução/
8 regimento das Residências universitárias. (Relatoria: profa. Nilza Pereira); **2º item** – Apreciação do processo
9 nº 23129.000870/2013-61, que trata sobre as providências quanto à permanência de cães no campus
10 Paricarana. (Relatoria: prof. Silvestre Lopes)* **regime de urgência**. Após a leitura a Presidenta perguntou se
11 algum conselheiro desejava alterar a pauta, mas como não houveram manifestações, a pauta foi considerada
12 aprovada e a Presidenta comunicou a presença das servidoras públicas Elivânia Bezerra e Marlúcia Silva da
13 Divisão de Moradia e Restaurantes Universitários – DMRU e a Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Assuntos
14 Estudantis e Extensão – PRAE, Profa. Maria das Graças Santos Dias. Em seguida, dando início aos
15 trabalhos, a Presidenta passou a palavra para a profa. Nilza Pereira, relatora do **1º item** de pauta que trata da
16 Apreciação do processo nº 23129.002337/2012-52, que trata sobre o Anteprojeto de resolução/ regimento das
17 Residências universitárias. A relatora lembrou que esse Anteprojeto é vinculado a Coordenadoria da
18 Promoção Estudantil – CPE e a PRAE, que estabelece finalidades e regulamenta a estrutura administrativa e
19 e funcionamento. Lembrou também que está anexado ao processo o memorando nº 026/2012 da
20 Coordenadoria de Legislação e Normas – CLN na data de 10.10.12 (dez de outubro de dois mil e doze) e o
21 mesmo foi encaminhado para a Reitora e, a Reitora encaminhou o mesmo memorando em 11.10.12 (onze de
22 outubro de dois mil e doze) à antiga Pró-Reitoria de Extensão – PROEX (Atual PRAE); à Pró-Reitoria de
23 Ensino e Graduação – PROEG; à antiga Pró-Reitoria de Administração e Desenvolvimento Social – PRADS
24 e à Coordenação de Relações Internacionais – CRI, para manifestações e sugestões, em que foi estipulado
25 um prazo até 26.10.12 (vinte e seis de outubro de dois mil e doze). A relatora informou que para que este
26 anteprojeto tenha sido analisado encaminhando as sugestões, foram feitas pela Coordenadoria das
27 Residências Universitárias e encaminhada dentro do prazo. Informou também que a CRI também
28 encaminhou suas sugestões para o anteprojeto. A relatora disse que em março de 2013 (dois mil e treze), o
29 Coordenador de Legislação e Normas da UFRR, Prof. Aldir Menezes, encaminhou o processo a Secretaria
30 dos Conselhos Superiores – SCS, considerando que as sugestões emitidas eram razoáveis e poderiam ser
31 consideradas e ele entendia que o relator designado, Prof. Linoberg Barbosa de Almeida, procede-se as ações
32 que parecerem mais oportunas e na reunião do dia 15.03.13 (quinze de março de dois mil e treze), o relator
33 solicitou pedido de vista e encaminhou no dia 28.03.13 (vinte e oito de março de dois mil e treze). A Relatora
34 sugeriu no item 2 (dois) art. 2º (segundo) que seja suprimida a sugestão do antigo relator e mantida a
35 sugestão no anteprojeto que diz: “...e que a família do candidato não tenha residência na sede do município
36 onde se situa a residência universitária.”; na pág. 39 (trinta e nove) item 7 (sete) no art. 23 (vinte e três), a
37 relatora sugeriu que mantesse a proposta nos moldes do anteprojeto e no item 9 (nove) no art. 26 (vinte e
38 seis) a relatora sugeriu que seja mantida a exigência de identificação de pessoas. A Presidenta informou que
39 o levantamento realizado pela PRAE dava o resultado de 150 (cento e cinquenta) alunos que solicitaram o
40 auxílio moradia. O Conselheiro Linoberg Almeida considerou que o tempo que utilizou no pedido de vistas
41 foi significativo para a realização de reuniões que fundamentassem as sugestões levantadas por ele que se
42 encontram na primeira parte em que a relatora fez as ressalvas e disse que ainda há uma sugestão que precisa
43 ser reforçada a importância de se refletir sobre a mesma, sobre a nova redação do art. 2º (segundo), com o
44 seguinte texto: “Garantir prioritariamente moradia aos estudantes da UFRR no campus onde se localize
45 desde que demonstrada carência de recursos sociais e ou econômicos e outros financeiros.”, afirmou que o
46 problema sinalizado pelos alunos é que alunos que são do município que tem problema de residência não
47 tenham esse direito, se o documento já prevê que o benefício é para quem sofre esse tipo de carência. Sobre a
48 identificação das pessoas, o Conselheiro Linoberg Almeida disse que não consegue entender até que ponto
49 essa fiscalização não fica muito rígida. A Presidenta esclareceu que haverá um registro de pessoas que
50 entram na casa por questão de segurança. O Conselheiro Leonardo Ullian sugeriu, em relação a composição
51 do Conselho Administrativo da residência, que no item 1.4 do trecho da relatoria do Conselheiro Linoberg
52 Almeida, art. 4º (quarto), onde diz: “Deve esclarecer que o Conselho Administrativo é composto por um
53 representante da PRAE, um representante docente, um representante do DCE, um morador da residência e
54 um representante técnico administrativo.” que esse representante docente seja especificado de que é da
55 UFRR e considerou que essa representação está muito pequena dentro desse Conselho Administrativo,
56 justificando que apenas um representante morador da residências para tantos outros representantes que não
57 moram na residência fica complicado. A Presidenta sugeriu que tivesse um representante morador do sexo

58 masculino e outro do sexo feminino afirmando que as vezes o que pode ser importante para os meninos, pode
59 não ser importante para as meninas e vice e versa. O Conselheiro Leonardo Ulian sugeriu que do total de
60 lugares para o Conselho Administrativo, metade fosse dos representantes moradores e caberia a eles definir
61 os critérios de quem os representaria. A Presidenta sugeriu que esse representante docente e representante
62 técnico-administrativo seja do Conselho Universitário. O Conselheiro Paulo Afonso disse que deve estar
63 definido os critérios para as pessoas que irão morar na residência. O Conselheiro Edney Veras disse que não
64 há necessidade de um representante docente e técnico-administrativo no Conselho Administrativo da
65 residência, e caso um técnico-administrativo trabalhe nessa residência, que ele seja o representante técnico-
66 administrativo. A Sra. Marlúcia Silva disse que no 1º (primeiro) item traz os critérios fundamentais para ser
67 um residente na casa do estudante. A relatora disse em relação a sugestão do conselheiro Edney Veras que
68 poderia ir a regime de votação. Sobre a sugestão do Conselheiro Linoberg Almeida a relatora disse que
69 mantém a sugestão dela. A Presidenta colocou em regime de votação, primeiramente a questão da origem do
70 discente beneficiado e depois uma votação em relação a proposta de resolução da relatora. O regimento foi
71 aprovado pela maioria, conforme relatoria da Conselheira Nilza Pereira. A Presidenta sugeriu que a
72 Conselheira Adriana Moreno fosse a representante docente do Conselho Administrativo da residência, o que
73 foi aprovado por unanimidade. A presidente seguiu para o **2º item** de pauta, que trata da apreciação do
74 processo nº 23129.000870/2013-61, que trata sobre as providências quanto à permanência de cães no campus
75 Paricarana e registrou a presença das representantes da Associação de Proteção Animal e fez o
76 reconhecimento dessa associação que já realizou a retirada e deu destino adequado a mais de 70 (setenta)
77 cães. A Presidenta passou a palavra ao relator, Conselheiro Silvestre Lopes, e ressaltou a importância desse
78 ponto por se trabalhar a saúde e segurança dos usuários do campi. O relator lembrou que está no Conselho
79 por no momento estar representando a Pró-Reitoria de Infraestrutura – PROINFRA. O relator informou que
80 o processo tornou-se necessário por conta de inúmeros comunicados à Ouvidoria com relação ao número de
81 cães nas dependências do campus, com preocupações em relação a saúde e segurança da comunidade da
82 universidade. O Relator disse que a problemática de animais a solta, não é local mas um problema do
83 município. O relator informou que é proibido a permanência de animais em locais públicos mesmo que o
84 animal não esteja doente, descrito no parágrafo único na lei municipal 482/99 que institui o código sanitário
85 do município e nesse própria legislação diz que a Secretaria Municipal de Saúde é a responsável pela
86 apreensão dos animais. O relator lembrou que a Prefeitura Universitária já vem informando o ocorrido para o
87 órgão competente. O relator disse que a Administração Superior busca é que esse Conselho formule uma
88 decisão de autorizar a administração a diligenciar a retirada desses animais do interior do campus e sugeriu
89 que passe a ter 3 (três) artigos, que o 2º art. se torne o 3º e que na redação do 2º art. fique proibido acomodar,
90 alimentar, cuidar ou criar condições que torne atrativa a permanência de cães no interior da universidade. A
91 reitora informou que a PRAE se disponibilizou para realizar uma campanha de adoção e passou a palavra
92 para a Profa. Lucília Dias. A profa. Lucília Dias parabenizou o relator e questionou como será realizada a
93 retirada desses animais. O Conselheiro Alberto Castro parabenizou o relator. A discente Natusha Pinheiro do
94 Curso Bacharelado em Ciências Biológicas, disse que está escrevendo sua monografia sobre os cães e a
95 matilha que vive no campus paricarana e relatou que a retirada desses cães vai ocasionar na vinda de outros
96 cães a ocuparem este território, pois se trata de um problema da cidade e deu como solução, tratar dos cães,
97 como por exemplo, castrando os cães, para que a população de cães que reside na universidade permaneça,
98 mas não se reproduza e que seja feito algum programa para melhorar a convivência desses cães com alunos e
99 professores. A conselheira Silvana Túlio disse que é contrária a essa resolução, no sentido das providências a
100 serem tomadas dessa forma, através de uma resolução, autorizando a Administração Superior a tomar
101 providências com relação a permanência dos cães no campus paricarana e questionou como isso pode ser
102 resolvido se não há a parceria dos órgãos competentes. O conselheiro Roberto Câmara lembrou que esse
103 mesmo tema foi debatido no Congresso Nacional dos Professores. O conselheiro Paulo Afonso parabenizou a
104 relatoria e questionou como será realizada a retirada dos cães e para onde eles serão destinados. O relator
105 disse que o importante dessa resolução é que ela autoriza a Administração Superior a diligenciar, informou
106 que em seu parecer tentou ponderar todos os aspectos legislativos e o que os órgãos públicos do ponto de
107 vista legal, deveriam realmente estar atuando. O conselheiro José Victor disse que a preocupação maior dos
108 discentes é a segurança e aproveitou para apresentar outro problema que seria a falta de higiene capaz de
109 atrair mosquitos que prejudicam a saúde, sendo necessária uma fiscalização da Vigilância Sanitária. O
110 Conselheiro Cesário Paulino também falou sobre a grande invasão de pombos no campus paricarana,
111 sabendo-se que são proliferadores de doenças e que danificam materiais da universidade. A profa. France
112 Rodrigues questionou por que a necessidade de uma resolução para tratar de um problema que é
113 administrativo. O prof. Jalison Lopes disse que esses animais podem prejudicar os estudos para os cursos de
114 Ciências Animais como Zootecnia e Medicina Veterinária, pois os mesmos podem atrair doenças para os

115 animais de produção. A conselheira Sônia Padilha disse que o Curso de Medicina Veterinária poderia
116 contribuir com a castração desses animais. A Presidenta disse que a castração iria contra a lei de proteção ao
117 animal que garante o direito a reprodução. O relator disse que terá uma comissão para assessorar este
118 assunto. A conselheira Sônia Padilha questionou se seriam aceitas emendas nessa resolução. O Coordenador
119 de Leis e Normas, Prof. Aldir Menezes, reiterou dizendo que não se trata de uma resolução, mas uma decisão
120 que emite uma ordem para a Administração Superior tomar providências e parcialmente alguns critérios de
121 execução e explicou que a conselheira Sônia Padilha poderia apresentar um substitutivo para o relator decidir
122 se acata ou não. O conselheiro Frank James esclareceu que independente de ter comissão ou não, caso seja
123 decido pelo conselho, os cães serão retirados, o trabalho da comissão será apenas de como tratar essa
124 retirada, não podendo ir de contra a decisão do conselho decidindo pela não retirada, caso seja aprovada a
125 retirada no conselho. A Presidenta abriu regime de votação onde obteve-se 21 (vinte e um) votos favoráveis,
126 2 (dois) votos contrários e 6 (seis) abstenções. E na sequência, por não haver mais nada a tratar, a Presidenta
127 deu por encerrada a reunião, onde eu Juniarlis de Sousa Brito, na função de Estagiário da Secretaria dos
128 Conselhos Superiores, contando com a colaboração da Secretária dos Conselhos, Bruna Carolina Silva
129 Magalhães, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais
130 presentes:
131

Profª. Gioconda Santos e Souza Martínez_
Prof. Reginaldo Gomes de Oliveira_
Prof. Silvestre Lopes da Nóbrega_
Profª. Vangela Maria Isidoro de Morais_
Sr. Manoel Alves Bezerra Júnior_
Sra. Railma Sales de Sousa_
Prof. Frank James Araújo Pinheiro_
Profª. Silvana Túlio Fortes_
Prof. Júlio César Ferraro Rocha_
Prof. Antônio Alves de Melo Filho_
Prof. Roberto Câmara de Araújo_
Prof. Antonio Tolrino de Rezende Veras_
Profª. Elizete Celestino Holanda_
Prof. Carlos Alberto Marinho Cirino_
Prof. Linoberg Barbosa de Almeida_
Prof. Leonardo Ulian Dall Evedove_
Profª. Teresa Cristina Evangelista dos Anjos_
Prof. Daniel Bampi Rosar_
Profª. Sônia Costa Padinha_
Profª. Adriana Moreno Rangel_
Profª. Ana Zuleide Barrosos da Silva_
Prof. Paulo Afonso da Silva Oliveira_
Profª. Nilza Pereira de Araújo_
Profª. Isabel Cristina Leão Pinheiro_
Prof. Antonio Cesar Silva Lima_
Prof. Jalison Lopes

Prof. Alberto Moura de Castro_
Profa. Carmen Lúcia Silva Lima_
Téc. Adm. Edney Veras dos Santos_
Téc. Adm. Luciano da Silva Oliveira_
Téc. Adm. Lídia de Souza Coelho_
Téc. Adm. Isaías Gimaque Nascimento_
Téc. Adm. Daniel Anderson de Oliveira_
Téc. Adm. Cesário Paulino Bezerra de Queiroz_
Disc. Adriano Henrique Lima de Oliveira_
Disc. José Victor de Alecrim Bisneto_
Disc. Jucilene Carneiro de Lima_
Est. Da SCS. Juniarlis de Sousa Brito_
Sec. Da SCS. Bruna Carolina Silva Magalhães_